



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.118 – 06/07/2009

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor  
ABSEI RAIMUNDO;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vereador da Câmara  
Municipal de Arcos no período de 1959/1962;

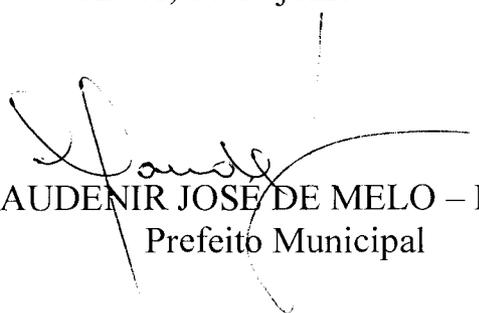
CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e  
defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão, de marido e de pai;

#### DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de  
Arcos, por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor ABSEI  
RAIMUNDO, em 06/07/2009.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de julho de 2009.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO  
Prefeito Municipal